

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 15 DE JULHO DE 2014

A Prefeitura da Cidade do Recife - PCR, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Lei Municipal n. 14.728/1985, da Lei Orgânica do Município de Recife, da Lei n. 15.742/1993 e da Lei Municipal n. 17.788/2012, e nos termos estabelecidos no subitem 13.32, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado.

Considerando os extratos do Edital publicados, resolve prorrogar o prazo de término das inscrições para o dia 18 de agosto de 2014 e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

1. No item 4, Das inscrições, **ONDE SE LÊ:**

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 15 de julho de 2014 até 11 de agosto de 2014**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pcr, observando o seguinte:
 - a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h00 do dia 15 de julho de 2014 até as 23h59 do dia 11 de agosto de 2014**;(...)
 - f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**12 de agosto de 2014**);
 - g) após as **23h59 do dia 11 de agosto de 2014** não será mais possível acessar o formulário do Requerimento de Inscrição;
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h00 do dia 15 de julho de 2014 e 23h59 do dia 11 de agosto de 2014** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**12 de agosto de 2014**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
 - 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 12 de agosto de 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 15 de julho de 2014 até 18 de agosto de 2014**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pcr, observando o seguinte:
 - a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h00 do dia 15 de julho de 2014 até as 23h59 do dia 18 de agosto de 2014**;(...)
 - f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**19 de agosto de 2014**);
 - g) após as **23h59 do dia 18 de agosto de 2014** não será mais possível acessar o formulário do Requerimento de Inscrição;
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h00 do dia 15 de julho de 2014 e 23h59 do dia 18 de agosto de 2014** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**19 de agosto de 2014**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 19 de agosto de 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

2. No item 5, Da isenção da taxa de inscrição, **ONDE SE LÊ:**

5.9.2 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pcr a fim de imprimir o boleto bancário para pagamento até o **dia 12 de agosto de 2014**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

LEIA-SE

5.9.2 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pcr a fim de imprimir o boleto bancário para pagamento até o **dia 19 de agosto de 2014**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

3. No item 6, Das vagas destinadas a pessoa com deficiência, **ONDE SE LÊ:**

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até **12 de agosto de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX, para a FGV, com os seguintes dizeres: CONCURSO PREFEITURA DO RECIFE (ANALISTA DE CONTROLE INTERNO) – PESSOA COM DEFICIÊNCIA – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-900.

LEIA-SE

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até **19 de agosto de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX, para a FGV, com os seguintes dizeres: CONCURSO PREFEITURA DO RECIFE (ANALISTA DE CONTROLE INTERNO) – PESSOA COM DEFICIÊNCIA – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-900.

4. No item 7, Do atendimento aos candidatos com necessidades especiais, **ONDE SE LÊ:**

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar até o dia **12 de agosto de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV**, com os seguintes dizeres: CONCURSO PREFEITURA DO RECIFE (ANALISTA DE CONTROLE INTERNO) – Atendimento Especial – **Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900** – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **12 de agosto de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concursopcr@fgv.br juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, e posteriormente encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório

via SEDEX endereçado à FGV no endereço indicado no item 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

LEIA-SE

- 7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar até o dia **19 de agosto de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO PREFEITURA DO RECIFE (ANALISTA DE CONTROLE INTERNO) – Atendimento Especial – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900** – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **19 de agosto de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concursopcr@fgv.br juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, e posteriormente encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório via SEDEX endereçado à FGV no endereço indicado no item 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Recife, 11 de agosto de 2014.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas